



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 304, de 16 de MARÇO de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 421.188,71** (quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), na forma que indica e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 421.188,71** (quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), para subsidiar o custeio das despesas com o Rateio Administrativo, inerentes às despesas administrativas da adesão do Município de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe ao Consórcio CONIVALES, autorizado pela Lei Municipal de nº 293, de 17 de maio de 2017, bem como com as compras compartilhadas, por meio do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, inciso II, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de nº 298, de 22 de dezembro de 2017, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1) Rateio Administrativo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
PODER	02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DO AMPARO DO SÃO FRANCISCO
UNIDADE	20.002 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	1033 – Desenvolvimento da Gestão Pública
PROJETO-ATIVIDADE	6.314 – APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO CONIVALES
ELEMENTO	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	1001 - Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 30.000,00

2. Atividade para Consolidação das Contas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		VALOR(R\$)	FONTE
ÓRGÃO	23 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CONIVALES		
UNIDADE	23001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CONIVALES		
FUNÇÃO	04 – Administração		
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	1033 – Desenvolvimento da Gestão Pública		
PROJETO-ATIVIDADE	6.315 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CONIVALES		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.71.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.325,07	1001
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.71.13.00.00 – Obrigações Patronais	4.297,52	1001
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.71.92.00.00 – Despesas de Exercício Anterior	68,87	1001
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.14.00.00 – Diárias Civas	826,45	1001
ELEMENTO DE			

R



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DESPESA		3.3.71.30.00.00 – Material de Consumo	1.377,41	1001
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.71.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção	344,35	1001
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.71.35.00.00 – Serviços de Consultoria	2.617,08	1001
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.71.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.763,09	1001
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.71.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.487,60	1001
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.71.93.00.00 – Indenização e Restituição	137,74	1001
ELEMENTO DE DESPESA		4.4.71.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	3.443,53	1001
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 30.688,71	

3. Programas:

3.1 Aquisição de Medicamentos, Materiais Correlatos e Equipamentos Compartilhados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	21.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.010 – PAB FIXO
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	1212 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 75.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	21.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.011 – Saúde da Família – SF
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	1212 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 65.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	21.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.012 – Saúde Bucal – SB
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1212 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	1218 – Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 37.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	21.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.013 – Programa de Assistência Farmacêutica
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 40.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 120.000,00
FONTE	1216 – Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 160.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	21.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.028 – Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	1212 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	21.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.032 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	1213 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade – Teto Financeiro
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2018, aprovados pelas Leis nº 299/2017 e 294/2017 e Lei Orçamentária Anual de 2018, nº 298/2017, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2018, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 3º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei passará integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 294, de 19 de junho de 2017, e estão previstas nos Programas de nº 1037 (Desenvolvimento da Saúde e Vigilância) e de nº 1033



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

(Desenvolvimento da Gestão Pública), ambos contidos na Lei nº 299, de 22 de dezembro de 2017, que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 4º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de saúde, o valor de R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais); da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, na Unidade do Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); do Consórcio Intermunicipal CONIVALES, na Unidade Orçamentária Consórcio Intermunicipal CONIVALES, o valor de R\$ 30.688,71 (trinta mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 5º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco (SE), em de 16 de MARÇO de 2018


FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Prefeito Municipal